

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da XV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão, no período de 26 a 28 de setembro de 2024.

1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

- 1.1. **APOIO:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;
- 1.2. **APOIADOR:** pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.
- 1.3. **EVENTO PRINCIPAL:** XV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1. Sobre a XV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão

A FICE tem como objetivo divulgar trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, EJA, Médio/Técnico, de Graduação e de Pós-graduação de instituições de ensino público ou privado e dos servidores do IFC-*Campus* Camboriú.

2.2. Perfil dos Participantes

O perfil dos participantes da FICE é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

2.2.1. Estudantes de cursos do ensino médio/técnico integrado e técnico subsequente e Educação de Jovens e Adultos (EJA): são aproximadamente 1500 alunos com idade que varia entre 17 à 65 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Curso Técnicos Integrado ao Ensino Médio: Agropecuária, Controle Ambiental, Informática e Hospedagem; Cursos Técnicos Subsequentes: Segurança do Trabalho, Defesa Civil e Transações imobiliárias e Curso de EJA integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT).

2.2.2. Estudantes dos cursos superiores: são aproximadamente 1500 alunos cursando os seguintes cursos: Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciaturas em Matemática e Pedagogia, Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnologia em Sistemas para Internet, Agronomia e Mestrado em Educação.

2.2.3. Servidores: são docentes e técnicos administrativos em educação em diversas áreas de formação, aproximadamente 240.

2.2.4. Público externo: estudantes do ensino fundamental II, médio/técnico e graduação de instituições públicas/privadas, bem como visitantes de diferentes níveis de escolaridade, além da comunidade.

2.3. Programação do Evento

A XV FICE – Feira de Iniciação Científica e Extensão será realizada no Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú, nos dias 26 a 28 de setembro de 2024.

As atividades do dia 27 irão ocorrer no período noturno, a partir das 19h00, com as apresentações dos trabalhos dos alunos da EJA-EPT, Graduação, Técnico Subsequente, Pós-Graduação e Servidores, na modalidade Comunicação Oral. As apresentações serão nas salas de aula do Bloco J (período noturno).

No dia 26, no período diurno, com início às 8h00 da manhã até às 17h00, serão apresentados os trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico na modalidade Pôster. As apresentações serão no Ginásio de Esportes.

No sábado, dia 28, a partir das 8h00 da manhã até às 11h00, ainda teremos as apresentações dos trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e dos alunos do Ensino Médio/Técnico, e a partir das 11h, iniciaremos a divulgação dos trabalhos premiados e o encerramento até às 13h00.

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia, SN; CEP 88340-055; Camboriú/SC.

2.4. Submissão de Propostas e Categorias de Apoio

2.4.1. As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste *link*: <https://forms.gle/hrE7bmhs8YnQcaLf9>.

2.4.2. As empresas interessadas em apoiar a XV FICE deverão preencher o formulário e selecionar um ou mais itens da Categoria de Apoio: 1. Brinquedos, 2. Prêmios e 3. Comidas e bebidas.

2.4.3. Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

2.5. Das Contrapartidas o IFC aos Apoiadores

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1. Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pórticos de entrada e estande. **Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.**

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: divulgação da logomarca do apoiador nas mídias sociais do IFC Camboriú, logomarca no *site* do evento e espaço físico para exposição de produtos do apoiador durante o evento. O Apoiador deverá enviar a logomarca em alta resolução para o *e-mail* face.camboriu@ifc.edu.br até o dia 23/09.

3. Dos Critérios de Seleção e Julgamento das Propostas

3.1. Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2. Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1. Contiverem o maior número de itens;

3.2.2. Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3. Contiverem o maior número de itens e de grupos;

3.2.4. Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4. Dos Resultados e Condições para Interposição de Recurso

4.1. Serão aceitas propostas **a partir do dia 16/09/2024 até às 24h, horário de Brasília, do dia 19/09/2024.**

4.2. As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/hrE7bmhs8YnQcaLf9>.

4.3. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu *e-mail* uma cópia que servirá de comprovante.

4.4. Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.5. O resultado preliminar será divulgado em **20/09/2024** no *site* <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>.

4.6. Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 1 dia após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail fice.camboriu@ifc.edu.br.

4.7. O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo de recurso.

4.8. **O resultado final será divulgado em 20/09/2024 no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>.**

4.9. Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.11. As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5. Disposições Finais

5.1. É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2. A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.4. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5. Para mais informações envie um e-mail para fice.camboriu@ifc.edu.br.



EDITAL N° 33/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 16:09)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **5fe277a232**